

Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT Nº 44/21

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 3 de abril de 2023, a requerimento de RIGOR & IRMÃO, LDA., contribuinte número 500580766, um aditamento ao alvará de loteamento número 769 (setecentos e sessenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de fevereiro de 1987, a favor de PORTUCEL -EMPRESA DE CELULOSE E PAPEL DE PORTUGAL, E.P através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito no lugar CONCHADA, freguesia de MAZAREFES, a qual foi aprovada por despachos de 19 de janeiro e 7 de fevereiro de 2022 e 14 de março de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 597, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 100, da Freguesia de Mazarefes e são as sequintes: -----1.Área do lote, 745.44 m². -----2. área de implantação, 204,00 m². ------3. área de construção, 536,00 m². ------4.Número de pisos: Acima cota soleira, 2; Abaixo cota soleira, 1. -----5. O uso do lote, "Habitação/Comércio/Serviços/Restauração e bebidas". ----- Área a ceder ao domínio público, 84,56 m² (as obras de urbanização serão executadas posteriormente, no âmbito do processo de licenciamento do edifício). -----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. --Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 3 de abril de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT Nº 44/21

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 3 de abril de 2023, a requerimento de **RIGOR & IRMÃO, LDA.**, contribuinte número **500580766**, um aditamento ao alvará de loteamento número **769** (setecentos e sessenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de fevereiro de 1987, a favor de PORTUCEL – EMPRESA DE CELULOSE E PAPEL DE PORTUGAL, E.P através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito no lugar **CONCHADA**, freguesia de **MAZAREFES**, a qual foi aprovada por despachos de 19 de janeiro e 7 de fevereiro de 2022 e 14 de março de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 597, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 100, da Freguesia de Mazarefes e são as

de 16 de dezembro, em 3 de abril de 2023, -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Por Luis Nobre em 05-04-2023 às 10:10:57